

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

ELAINE CRISTINA DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	SEBASTIÃO LEAL
Região de Saúde	Tabuleiros do Alto Parnaíba
Área	3.111,10 Km²
População	4.311 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/06/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SEBASTIAO LEAL
Número CNES	6604315
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02930318000105
Endereço	AVENIDA ULISSES GUIMARAES 1391
Email	sec.saude.sleal@hotmail.com
Telefone	8935450006

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/06/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANOELINA DE SOUSA BORGES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELAINE CRISTINA DE SOUSA
E-mail secretário(a)	rubens.kaik@gmail.com
Telefone secretário(a)	89994744563

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/06/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/06/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Tabuleiros do Alto Parnaíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTÔNIO ALMEIDA	652.732	3175	4,86
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	7808.945	11751	1,50
RIBEIRO GONÇALVES	3979.036	7408	1,86
SEBASTIÃO LEAL	3111.103	4311	1,39
URUÇUÍ	8452.025	21746	2,57

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- **Considerações**

Esse item do Relatório está estruturado em 7 tópicos que trazem informações referente ao Território, Secretaria de Saúde, Gestão, Fundo de Saúde, Plano de Saúde, Regionalização e Conselho de Saúde.

Não houve qualquer alteração quanto aos dados de identificação do município em relação ao ano anterior, permanecendo a Sra. Manoelina de Sousa Borges como prefeita e Elaine Cristina de Sousa como secretária municipal de saúde.

Esse relatório faz parte do ciclo de planejamento do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, estando em seu 2º ano de execução.

Até o presente momento de construção do 1º RDQA alguns dados ainda não estão disponíveis no sistema Digisus no que se refere ao Fundo e Conselho de Saúde. Buscando complementar esses tópicos, esses dados serão descritos a seguir.

O Fundo de Saúde tem natureza jurídica administração direta municipal, tendo sido criado pela Lei 01/1997, CNPJ: 12.200.571/0001-59 e tem como gestor Jose Jeconias Soares. Quanto ao Conselho Municipal de Saúde este é um órgão colegiado, que faz parte da estrutura regimental da secretaria municipal de saúde, composto por 10 entidades e 23 representantes, sendo 11 representantes dos usuários do SUS (50%), 04 representantes dos trabalhadores em saúde e 08 representantes da gestão, tendo como presidente Laissa Renara Piauilino Nunes.

Merece destacar ainda para este 1º quadrimestre que o Conselho Municipal de Saúde realizou 4 reuniões no intuito de se fazer cumprir seu papel ao fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde no município, bem como também foi responsável pela organização da Plenária Municipal de Saúde com o tema Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia, etapa importante para IX Conferência Estadual de Saúde do Piauí e 17ª Conferência Nacional de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) traz demonstrativos que representam o desempenho da Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Leal/PI referente ao primeiro quadrimestre de 2023, com dados acumulados de janeiro a abril deste ano.

Em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Leal elaborou este 1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas com base na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2023, a qual apresenta a execução anual prevista das metas que compõem o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

Os dados que permitem a análise dos resultados acumulados neste quadrimestre de 2023 foram extraídos em sua maioria da base local e estadual dos sistemas de informação em saúde, em que estes serão apresentados através de descrição, quadros ou tabelas inseridas no campo Análises e Considerações de cada item do Relatório.

Merece pontuar que o sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, e devido às falhas e inconsistências ainda verificadas no sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação.

A forma como estão sistematizadas as informações do presente relatório permite analisar a situação de saúde do município, além de ações desenvolvidas no período, bem como guarda coerência com as peças orçamentárias e financeiras essenciais para prestações de contas.

Este RDQA está organizado, além desta Introdução, em 8 seções e Considerações Gerais: - a Seção 1 identifica o município; - a Seção 2 apresenta os Dados demográficos e de morbimortalidade; - a Seção 3 traz dados sobre a produção de serviços no Sistema Único de Saúde (SUS); - a Seção 4 caracteriza a rede física prestadora de serviços ao SUS; - a Seção 5 traz informações acerca dos profissionais de saúde; - a Seção 6 permite a formulação de uma análise situacional das metas traçadas para o ano por meio da análise da Programação Anual de Saúde 2023; - a Seção 7 exibe a execução orçamentária e financeira, através de demonstrativo que evidencia o cumprimento do mínimo constitucional do financiamento por parte do município das ações e serviços públicos de saúde; e - a Seção 8 trata sobre Auditoria.

É importante ressaltar que a prestação de contas dos resultados obtidos permite a atuação do controle social e das instâncias bipartite e tripartite. O desempenho observado no quadrimestre em tela permite a reflexão sobre a participação da gestão municipal na implementação das políticas de saúde bem como contribui para o aperfeiçoamento e transparência da gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	190	180	370
5 a 9 anos	174	165	339
10 a 14 anos	176	163	339
15 a 19 anos	179	191	370
20 a 29 anos	340	344	684
30 a 39 anos	337	304	641
40 a 49 anos	292	280	572
50 a 59 anos	230	217	447
60 a 69 anos	154	130	284
70 a 79 anos	108	80	188
80 anos e mais	36	41	77
Total	2216	2095	4311

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/06/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
SEBASTIAO LEAL	63	48	59

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/06/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	2	16	10	5
II. Neoplasias (tumores)	1	-	-	6	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	2	2	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	2	5	3	6
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	6	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	9	1	8	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	2	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	19	12	22	23	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	5	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	10	7	12	12	1

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	3	3	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	66	49	78	85	37

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/06/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	5
II. Neoplasias (tumores)	3	1	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	12	13
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	28	23	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade são fundamentais para calcular vários indicadores de saúde é através deles que é possível traçar o mapeamento do perfil epidemiológico, ferramenta essencial para definir estratégias na promoção da saúde e prevenção de doenças, desta forma este tópico discorrerá sobre os dados referente a população, número de nascidos vivos, morbidade hospitalar e mortalidade.

Para o ano de 2023, não houve qualquer alteração sobre o perfil populacional, permanecendo a população com 4.311 habitantes, com prevalência do sexo masculino com 51,4% (2.216) e da faixa etária de 20 a 29 anos (15,8%).

Quanto ao número de nascidos vivos e mortalidade por grupos de causas segundo capítulo CID-10, estes dados ainda não se encontram disponíveis até o presente momento da construção deste relatório no sistema DIGISUS, visto que eles levam tempo para serem tratados e finalizados nas bases federais - Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Entretanto buscando enriquecer a análise do relatório, consta no banco de dados local o registro de 25 nascidos vivos sendo 32% de parto normal (08) e 4% de mães adolescentes (1). Em relação a mortalidade o município registrou 7 óbitos, sendo 03 óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Ressalta-se ainda que esses dados são preliminares e estão sujeitos a alterações.

No que se refere a morbidade hospitalar o município registrou 37 internações hospitalares neste 1º quadrimestre de 2023 o que representa 129,72% a menos de internações quando comparado ao mesmo período do ano anterior (2022). A média de permanência hospitalar foi de 5,4 dias e doenças do aparelho circulatório foi a principal causa de internação.

A média de permanência é um indicador de saúde que aponta a duração, em média, do tempo de internação dos pacientes. Ou seja, a quantidade de dias que o paciente passou recebendo cuidados até o momento de sua alta. Quanto menor a média de permanência, menor é o período de internação. Segundo a ANS, Agência Nacional de Saúde Suplementar, esse indicador de saúde não deve ultrapassar o limite de 7, pois indica alto risco de infecção hospitalar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.223
Atendimento Individual	5.564
Procedimento	7.828
Atendimento Odontológico	516

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/06/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	96	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	96	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/06/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	96	-
Total	96	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 22/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção dos serviços do SUS descritos a seguir foram coletados através do e-SUS AB, tendo em vista que 100% dos serviços de saúde do município utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC. O e-SUS AB é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB) para reestruturar as informações da Atenção Básica (AB) em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS) do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

A Estratégia e-SUS AB faz referência ao processo de informatização qualificada do Sistema Único de Saúde (SUS) em busca de um SUS eletrônico (e-SUS) e tem como objetivo concretizar um novo modelo de gestão de informação que apoie o município e os serviços de saúde na gestão efetiva da AB e na qualificação do cuidado dos usuários.

Esse modelo nacional de gestão da informação na AB é definido a partir de diretrizes e requisitos essenciais que orientam e organizam o processo de reestruturação desse sistema de informação, instituindo-se o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), por meio da Portaria GM/MS Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, e a Estratégia e-SUS AB para sua operacionalização.

Para este 1º quadrimestre de 2023 o sistema e-SUS registrou na Atenção Básica 3.185 atendimentos médicos, 710 atendimentos do enfermeiro, 519 atendimentos odontológicos e 1.243 atendimentos da equipe multiprofissional totalizando 5.657 atendimentos individuais.

Quanto aos exames, foram solicitados 3.124 exames pelo profissional médico e 543 pelo profissional enfermeiro. Foram realizados ainda 331 encaminhamentos médico.

Em relação as visitas domiciliares foram realizadas 19 pelo médico, 12 pelo enfermeiro, 108 pela equipe multiprofissional e 5.047 pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

No que se refere a saúde bucal, dos atendimentos realizados, 402 foram primeira consulta odontológica programada e 184 indivíduos concluíram o tratamento.

As ações de educação em saúde totalizaram 16 no período.

Em relação aos procedimentos, as Unidades de Saúde realizaram o total de 1.753 procedimentos, sendo administração de medicamentos, o procedimento mais realizado no período com o registro de 830. Quanto aos demais, foram realizados 566 curativos, 162 coletas de exame citopatológico, 62 suturas, 52 retiradas de pontos, 41 administrações de vitamina A e 40 testes rápidos para Sífilis/HIV.

A Vigilância Sanitária realizou 09 cadastros de estabelecimentos, 72 inspeções de estabelecimentos, 6 atividades educativas para a população, 7 atividades educativas para o setor regulado e 12 recebimentos de denúncias/reclamações, atendendo a todas elas.

No que se refere a Vigilância Ambiental, foram enviadas 40 amostras de água para análise e visitados 7.352 imóveis para a dengue.

A vigilância epidemiológica notificou 1 caso de tuberculose, 1 acidente de trabalho grave e 1 acidente por animal peçonhento e manteve as ações de enfrentamento a Covid 19 apesar da estabilidade do quadro epidemiológico no município. No período foram realizados 41 exames, monitoradas 16 pessoas e notificados 8 casos. Foram também realizadas 2 ações educativas: orientações sobre o uso de máscara em ambientes fechados e orientações para os donos de estabelecimentos quanto a adoção de medidas sanitárias.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	1	7	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/06/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	7	1	0	8
Total	7	1	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/06/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os estabelecimentos de saúde estão cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde - SCNES e são classificados em gestão estadual, municipal e dupla.

Conforme o manual do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o tipo gestão identifica com qual gestor (estado ou município) o estabelecimento tem contrato/convênio, sendo o mesmo responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados. No tocante a gestão dupla, se aplica, quando o município apresenta estabelecimentos que possuem contrato ou convênio com dois entes gestores simultaneamente. No município, sob este tipo de gestão, não tem nenhum estabelecimento cadastrado.

Segundo a caracterização da Rede Prestadora de Serviços ao SUS por tipo de estabelecimento e gestão e por natureza jurídica dispostos nos tópicos 5.1 e 5.2 o município conta com 08 estabelecimentos de saúde, sendo em sua maioria geridos pela esfera municipal. É necessário destacar que o estabelecimento sob responsabilidade da esfera estadual trata-se do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD que no momento não está ativo.

Ressalta-se para este 1º quadrimestre de 2023 a construção do Posto de Saúde na localidade Assentamento Lagedo, localizado na zona rural do município

Sebastião Leal ainda mantém consórcio de saúde intermunicipal para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS modalidade I com os municípios de: Antônio Almeida, Baixa Grande do Ribeiro, Ribeiro Gonçalves e Uruçuí, sendo este último o município sede do CAPS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	4	8	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	0	5	15	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18	20	28	29
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	30	28	26	28

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os Profissionais de Saúde são definidos em 14 categorias de nível superior, conforme Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde, são eles: Assistentes sociais, Biólogos, Biomédicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Médicos, Médicos veterinários, Nutricionistas, Odontólogos, Profissionais da educação física, Psicólogos e Terapeutas ocupacionais.
- O reconhecimento da imprescindibilidade das ações realizadas pelos diferentes profissionais de nível superior constitui um avanço no que tange à concepção de saúde e à integralidade da atenção.
- Ao analisarmos as tabelas dispostas no presente tópico observa-se que as inconsistências se mantêm apesar de terem sido destacadas ao longo da construção dos relatórios anteriores referente ao ano de 2022. Ressalta-se, portanto, a necessidade de atualização do banco de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no que se refere ao cargo de Enfermeiro, Profissionais de nível superior e médio, visto que esses dados migram dessa fonte automaticamente para o sistema DIGISUS.
- Segue caracterização dos profissionais de saúde referente ao 1º quadrimestre do ano de 2023 que integram os serviços do Sistema Único de Saúde do município, conforme o vínculo:
 - Médico: 03, sendo 1 concursado, 1 contratado e 1 através do programa Federal Médicos pelo Brasil.
 - Enfermeiro: 03, sendo todos concursados.
 - Outros profissionais de nível superior: 12 em que 04 são concursados e 08 prestam serviços por meio de contrato.
 - Agentes Comunitários de Saúde: 13, sendo a maioria concursados (10) e os demais (03) contratados.
 - Agentes Comunitários de Endemias: 04, sendo 50% (02) concursados e 50% (02) contratados, e
 - Profissionais de nível médio: 13, sendo 03 concursados e 10 contratados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar o funcionamento das equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF;									
Ação Nº 2 - Manter produção regular das equipes de Estratégia Saúde da Família nos sistemas de informação da Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - Manter cadastro atualizado dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;									
2. Ampliar equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF);	Nº de equipe da ESF implantada;	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta não programada para o exercício de 2023;									
3. Manter cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;									
Ação Nº 2 - Manter cadastro atualizado dos profissionais de saúde bucal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;									
Ação Nº 3 - Manter envio regular da produção de saúde bucal nos sistemas de informação da Atenção Básica;									
Ação Nº 4 - Subsidiar o funcionamento das equipes de Estratégia de Saúde Bucal - ESB;									
4. Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde;	Nº de ações preventivas de saúde bucal realizadas no ano;	Número			156	39	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir equipe de saúde bucal para definir ações preventivas que serão realizadas ao longo do ano;									
Ação Nº 2 - Garantir condições, materiais e insumos necessários para equipe de saúde bucal desenvolver ações preventivas nas Unidades Básicas de Saúde, escolas e/ou eventos da saúde;									
Ação Nº 3 - Traçar perfil de saúde bucal do município, a fim de intensificar as ações preventivas dos principais agravos que acometem a saúde bucal.									
5. Qualificar os registros dos sistemas de saúde do município;	Nº de avaliações mensal nos sistemas de informação da secretaria municipal de saúde.	Número			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Reunir equipe de saúde e equipe técnica de informática para discutir as principais problemáticas dos sistemas de informação em saúde sempre que necessário;									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação e monitoramento mensal dos sistemas de informação em saúde da Atenção Básica;									
6. Garantir a manutenção da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde;	Percentual de UBS com infraestrutura garantida;	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Investir na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde a fim de proporcionar para a população e profissionais de saúde estrutura física adequada para prestação de serviços com qualidade;									
Ação Nº 2 - Garantir a aplicação de no mínimo 15% de recursos próprios em saúde conforme a Lei Complementar 141/12;									
Ação Nº 3 - Considerar o perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados, bem como prever espaços físicos e ambientes adequados para educação permanente na UBS;									
Ação Nº 4 - Promover a manutenção das UBS de acordo com as normas sanitárias e tendo como referência as normativas de infraestrutura vigentes.									
7. Prover equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família;	Percentual de UBS equipadas;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar as Unidades Básicas de Saúde de materiais, equipamentos, insumos suficientes para desenvolver o conjunto de ações propostas por esse serviço da Atenção Básica;									
8. Implantar pontos de apoios à saúde nas localidades Prata e Assentamento Lagedo;	Nº de pontos de apoios à saúde implantados;	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor sobre o financiamento da construção de Ponto de Apoio para Atendimento baseado nas portarias e recomendações do Ministério da Saúde, respeitando as normas gerais de segurança sanitária e de infraestrutura;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos adequados, recursos humanos capacitados, e materiais e insumos suficientes à atenção à saúde para o ponto de apoio;									
Ação Nº 3 - Cadastrar ponto de apoio no SCNES;									
9. Realizar manutenção dos equipamentos de fisioterapia no município;	Percentual de equipamentos de fisioterapia mantidos;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir revisão periódica dos equipamentos de fisioterapia, buscando mantê-los em condições adequadas para a prestação do atendimento de qualidade aos usuários;									
10. Organizar o processo de trabalho dos serviços de fisioterapia no município;	Nº máximo de dias de pacientes na fila de espera para fisioterapia	Número	2020	60	30	30	Número	15,00	50,00

Ação Nº 1 - Manter agenda organizada dos profissionais de fisioterapia, priorizando o atendimento dos casos agudos mais graves;										
Ação Nº 2 - Garantir aos usuários dos serviços de fisioterapia tempo de espera com o período máximo de 30 dias;										
11. Adequar a frota de veículos da Atenção Básica do município conforme a necessidade.	Nº de veículos adquiridos;	0			1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Meta não programada para o exercício de 2023;										
12. Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com horário estendido;	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a população horários alternativos de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, buscando respeitar o princípio da equidade;										
Ação Nº 2 - Acordar com os profissionais de saúde a ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;										
13. Ampliar Academia de Saúde no município;	Nº de Academia instaladas no município;	0			2	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Efetivar a PORTARIA GM/MS Nº 2.103, DE 30 DE JUNHO DE 2022 , destinada à implementação de ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde;										
14. Acompanhar nas Unidades Básicas de Saúde as condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família;	Percentual	2020	96,96	98,00	98,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da Atenção Básica sobre o Auxílio Brasil;										
Ação Nº 2 - Monitorar as ações desenvolvidas pelas equipes de saúde por meio do mapa de acompanhamento das famílias;										
Ação Nº 3 - Pactuar com as unidades de saúde as condicionalidades e as metas de cobertura;										
Ação Nº 4 - Avaliar bimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência;										
Ação Nº 5 - Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social a cerca do cadastro e atualização dos dados das famílias beneficiadas pelo Programa Auxilio Brasil.										
15. Manter o prontuário eletrônico do cidadão (PEC) nas Ubs da zona urbana;	Percentual de equipes da atenção básica utilizando o PEC;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir cenário adequado de informatização no serviço de saúde com a disponibilidade, no mínimo, de computadores para os profissionais que trabalham na assistência à saúde e recepção da unidade;										
16. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde da zona rural;	Percentual de Ubs da zona rural informatizada;	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos materiais de informática necessários para informatização das UBS;										
Ação Nº 2 - Proceder processo de compra dos materiais de informática conforme necessidades levantadas;										
Ação Nº 3 - Qualificar equipe de saúde para o uso dos equipamentos de informática e sistemas de informações da atenção básica para o atendimento do usuário do SUS;										
17. Monitorar os indicadores do Previne Brasil;	Percentual de indicadores do Previne Brasil monitorados;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reunir equipes da ESF e ESB para apresentar os indicadores do Previne Brasil e a meta que deve ser alcançada;										
Ação Nº 2 - Apresentar o resultado de cada equipe de saúde quadrimestralmente;										
Ação Nº 3 - Atentar-se as atualizações e portarias que tratam do Previne Brasil;										
18. Organizar processo de trabalho para atender a demanda da população da zona rural do município;	Nº de visitas técnicas realizadas/mês pela equipe de estratégia saúde da família na zona rural;	0			384	96	Número	40,00	41,67	
Ação Nº 1 - Garantir atendimento da equipe de saúde da família, saúde bucal e equipe multiprofissional da Atenção Básica na zona rural do município;										
Ação Nº 2 - Disponibilizar carro para o atendimento das equipes de saúde na zona rural do município;										
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de atendimento das equipes de saúde na zona rural do município;										
19. Garantir a população atendimento especializado por equipe multiprofissional na Atenção Básica;	Nº de atendimentos individuais realizados pela equipe multiprofissional da Atenção Básica;	0			6.000	2.000	Número	1.349,00	67,45	
Ação Nº 1 - Manter quadro de profissionais de nível superior na Atenção Básica a exemplo de fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, entre outros.										
Ação Nº 2 - Garantir condições para equipe multiprofissional desenvolver ações de promoção à saúde nas Unidades Básicas;										
20. Criar grupos de promoção à saúde nas Unidades Básicas de Saúde;	Nº de grupos de promoção a saúde formados;	0			3	3	Número	2,00	66,67	
Ação Nº 1 - Reunir equipe de saúde para discutir as ações que serão desenvolvidas ao longo do ano nos grupos de promoção à saúde nas Unidades Básicas de Saúde;										
Ação Nº 2 - Compartilhar responsabilidades com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS a cerca da participação ativa da população adcrista em sua área de atuação, realizando busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº 3 - Fortalecer os grupos de saúde já existente buscando desenvolver ações em parcerias com demais órgão públicos;										
21. Promover a política de paz no trânsito no município;	Número de Campanhas sobre trânsito desenvolvidas pelo setor saúde;	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Reunir equipes de saúde e buscar parcerias com demais setores públicos para realizar Campanha de prevenção a acidentes de trânsito no município;										

22. Elaborar Plano de Saneamento Básico para as residências da zona rural do município;	Número de Plano de Saneamento Básico elaborado;	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta não programada para o exercício de 2023;									
23. Contratar profissionais de saúde para atuar da rede de Atenção Básica do município;	Número de profissionais contratados;	0			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta não programada para o exercício de 2023;									
24. Promover no município a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;	Nº de ações realizadas a saúde da pessoa com deficiência;	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular e desenvolver ações de promoção à saúde, reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência;									
Ação Nº 2 - Firmar parceria com a Secretaria de Assistência Social a fim de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, respeitando os princípios da integralidade e equidade em seu atendimento de saúde.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Regional de Saúde Tabuleiro do Alto Parnaíba.	Nº de participação da secretária municipal de saúde nas reuniões da Comissão Intergestora Regional – CIR;	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Garantir a participação do(a) secretário(a) municipal de saúde e ou representante da secretaria em reuniões da Comissão Intergestora Regional - CIR da respectiva região de saúde.									
Ação Nº 2 - Reunir pautas/demandas do município ou da região de saúde para serem discutidas durante a reunião da CIR.									
2. Manter a oferta de exames realizados pelos laboratórios conveniados;	Nº de laboratórios Contratado/conveniados;	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com estabelecimentos de saúde para oferta de exames para população;									
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir transporte da zona rural para sede do município de pacientes em situações urgência/emergência;	Número de transporte destinado a situações de urgência/emergência na zona rural do município;	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em condições adequadas ambulâncias para o transporte de pacientes em situações urgência/emergência;									
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acompanhamento de pacientes psiquiátricos nos serviços de referência da rede de saúde da região;	Percentual de pacientes acompanhados pela rede de saúde mental;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional de nível superior na área de saúde mental prestando atendimento a população;									
Ação Nº 2 - Realizar triagem dos pacientes psiquiátricos e encaminhar para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de referência;									
Ação Nº 3 - Manter contato direto sempre que necessário com a Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de referência.									
2. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento psíquico;	Número de Grupos terapêuticos Implantados;	0			4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Reunir equipe multiprofissional da Atenção Básica para discutir a logística dos grupos terapêuticos voltado ao apoio de familiares com pacientes em sofrimento psíquico;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento e caracterização dos pacientes psiquiátricos do município;									
3. Fortalecer o matriciamento em saúde mental;	Número de matriciamento realizado ano;	0			24	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Efetivar a utilização dos instrumentos do processo de matriciamento em saúde mental (Projeto Terapêutico Singular, Interconsulta, Consulta Conjunta, Visita Domiciliar Conjunta, entre outros);									
Ação Nº 2 - Realizar Intervenções em saúde mental na atenção primária a exemplo de: Grupos na atenção primária à saúde; Educação permanente em saúde e transtornos mentais; Abordagem familiar, entre outros.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	Nº de nascidos vivos de mães com 06 ou mais consultas de pré-natal;	0			90,00	80,00	Percentual	86,00	107,50
Ação Nº 1 - Iniciar precocemente o Pré-Natal;									
Ação Nº 2 - Orientar aos profissionais de saúde a registrarem todas as consultas na caderneta de acompanhamento da gestante;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas para as consultas de pré-natal;									
2. Garantir vacinação preconizada para as gestantes durante o pré-natal;	Percentual de gestantes com caderneta de vacinação atualizada;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar situação vacinal da gestante na consulta de pré-natal, encaminhando-a para a sala de vacina sempre que necessário;									
Ação Nº 2 - Dispor em sua rede de vacinação rotineiramente as vacinas dTpa (Tríplice Bacteriana Acelular do Tipo Adulto: difteria, tétano e coqueluche) e Hepatite B;									
Ação Nº 3 - Ofertar vacinação contra influenza para as gestante no período de campanha;									
3. Ampliar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal;	Proporção	2020	37,50	48,00	42,00	Proporção	32,00	76,19
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde na Atenção Básica que incentivem o trabalho de parto normal;									
Ação Nº 2 - Promover atividades física recomendada para as gestantes nas Unidades Básicas de Saúde com o acompanhamento do profissional de fisioterapia;									
4. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência;	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente as gestantes através das consultas de pré-natal na Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Encaminhar as gestantes de alto risco para os serviços de referência da região, garantindo o acompanhamento destas;									
Ação Nº 3 - Realizar consulta puerperal em até 7 dias;									
5. Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita;	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade;	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Testar 100% das gestantes para sífilis no 1º e 3º trimestre;									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento adequado para gestante e parceiros notificados com sífilis;									
6. Manter em 0 (zero) a taxa de mortalidade infantil no município;	Número absoluto de óbitos infantis em determinado período e local de residência;	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reforçar as ações de Puericultura na Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Elaborar e atualizar Documentos Normativos direcionados à promoção da Saúde da Criança e prevenção da morbimortalidade infantil conforme a necessidade.									
Ação Nº 3 - Acompanhar as ações de Vacinação no primeiro ano de vida e incentivo ao Aleitamento Materno;									
7. Implantar Pré-natal do parceiro;	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro;	0			50,00	30,00	Percentual	62,50	208,33
Ação Nº 1 - Ofertar horários alternativos para as consultas de Pré-natal do parceiro;									
Ação Nº 2 - Ofertar a realização de exames de pré-natal para o parceiro;									
8. Garantir atendimento odontológico para as gestantes;	Proporção de gestantes com 01 consulta odontológica em cada trimestre;	0			90,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;									
Ação Nº 2 - Agendar consulta odontológica na primeira consulta de pré-natal realizado com a equipe de saúde;									
Ação Nº 3 - Manter vaga aberta para gestante na agenda da equipe de saúde bucal;									
9. Investigar óbitos maternos e infantis;	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados;	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Orientar a equipe de saúde acerca da importância da vigilância do óbito materno e infantil, devendo proceder com a investigação dos casos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a data do óbito.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar para as equipes de saúde condições necessárias para proceder com a investigação do óbito.									
10. Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	Proporção de óbitos em MIF investigados;	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os óbitos para possíveis investigações;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar fichas de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) em 100% das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Fornecer condições adequadas para a equipe de saúde proceder com o processo de investigação.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral à criança e ao adolescente.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos;	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos;	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a realização de testagem rápida para HIV e exame para sífilis em 100% das gestantes/ parturientes, pai/parceiro, bem como em todas as internações e procedimentos ambulatoriais por abortamento;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas de Prevenção as Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's no município;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar para população preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde;									
Ação Nº 4 - Mapear o cuidado dos pacientes vivendo com HIV/Aids no município;									
2. Implementar Programa Interdisciplinar para o controle da obesidade infantil;	Nº de crianças menores de 10 anos que tiveram pelo menos um acompanhamento de estado nutricional no ano;	0			770	770	Número	212,00	27,53
Ação Nº 1 - Promover a vigilância alimentar e nutricional de crianças e adolescentes;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável nas Unidades Básicas de Saúde e nas escolas municipais;									
Ação Nº 3 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e adolescentes de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
3. Fortalecer o Programa Saúde na Escola – PSE;	Nº de ações estratégicas do PSE desenvolvidas nas escolas municipais;	0			40	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a adesão do Programa Saúde na Escola - PSE, renovando o ciclo;									
Ação Nº 2 - Realizar reunião intersetorial entre saúde e educação para definir as ações do PSE que serão trabalhadas nas escolas;									
Ação Nº 3 - Manter os profissionais de saúde atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE;									
Ação Nº 4 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no Sistema Esus AB;									
4. Reduzir a proporção de Gravidez na Adolescência;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	28,10	17,00	17,00	Proporção	4,00	23,53
Ação Nº 1 - Garantir aos adolescentes consulta de planejamento familiar;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas para os adolescentes sobre a prevenção de gravidez e IST's através do Programa Saúde na Escola - PSE;									
Ação Nº 3 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas escolas ou nas unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 4 - Adquirir e ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes;									
5. Fortalecer o Programa Saúde na Adolescência ;	Nº de ações realizadas para a saúde do Adolescente;	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - promover a saúde integral do adolescente favorecendo o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento, buscando reduzir a morbi-mortalidade e os desajustes individuais e sociais;									
Ação Nº 2 - Normatizar as ações nas áreas prioritárias do Programa Saúde na Adolescência;									
Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a sexualidade, a saúde bucal, a saúde mental, a saúde reprodutiva, a saúde do escolar adolescente, a prevenção de acidentes, a abordagem da violência e maus tratos, a família, o trabalho, cultura, esporte e lazer.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2019	4	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Construir diagnóstico situacional do conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);									
Ação Nº 2 - Implementar Linhas de Atenção e Cuidado na Atenção Básica voltados para o conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) a depender do diagnóstico situacional;									
2. Ampliar razão de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,33	0,40	0,40	Razão	0,48	120,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa, “OUTUBRO ROSA” objetivando a conscientização das mulheres;									
Ação Nº 2 - Realizar programação no mês de outubro com horários diferenciados para coleta de Exames Citopatológico;									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das mulheres na faixa etária preconizada;									

Ação Nº 4 - Realizar 01 capacitação para os ACS sobre saúde da mulher visando a abordagem junto as visitas domiciliares;									
Ação Nº 5 - Realizar parceria com a secretaria de assistência social , realizando ações em conjunto para captação das mulheres nessa faixa etária.									
3. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,13	0,50	0,50	Razão	0,17	34,00
Ação Nº 1 - Solicitar durante consulta médica exame de mamografia para as mulheres na faixa etária preconizada;									
Ação Nº 2 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos;									
Ação Nº 3 - Garantir a realização do exame de mamografia para as mulheres em situação de vulnerabilidade social;									
Ação Nº 4 - Promover a Campanha Outubro Rosa no município;									
4. Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem qualificando a saúde da população masculina na perspectiva do cuidado;	Percentual de homens de 20 a 59 anos atendidos nos serviços de saúde de atenção básica.	0			80,00	60,00	Percentual	57,69	96,15
Ação Nº 1 - Qualificar a saúde da população masculina na faixa etária entre 20 e 59 anos, oferecendo diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares, cânceres e outras, como diabetes e hipertensão;									
Ação Nº 2 - Trabalhar na Atenção Básica com os cinco eixos prioritários da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem : acesso e acolhimento; paternidade e cuidado; doenças prevalentes na população masculina; prevenção de violência e acidentes; e saúde sexual e reprodutiva.									
5. Qualificar o atendimento de pacientes com hipertensão arterial na Atenção Básica;	Percentual de hipertensos com aferição de Pressão arterial pelo menos 1 vez a cada semestre durante o ano	0			50,00	50,00	Percentual	58,00	116,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na Unidade Básica de Saúde, mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada;									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA.									
Ação Nº 5 - Estruturar na Atenção Básica linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas.									
6. Qualificar o atendimento de pacientes com diabetes mellitus na Atenção Básica;	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada 1 vez ao ano;	0			50,00	50,00	Percentual	51,00	102,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na Unidade Básica de Saúde, mesmo que esta não esteja acima dos níveis recomendados;									
Ação Nº 3 - Manter o cadastro individual completo atualizado;									
7. Fortalecer o Programa Saúde do Trabalhador;	Nº de ações realizadas voltas para a saúde do trabalhador;	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar atividades produtivas da população trabalhadora e das situações de risco à saúde dos trabalhadores no território;									
Ação Nº 2 - Programar eventos coletivos sobre a saúde do trabalhador;									
Ação Nº 3 - Identificar as necessidades, demandas e problemas de saúde dos trabalhadores no território;									
Ação Nº 4 - Realizar notificações de acidentes de trabalho;									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar as ações de controle das arboviroses para reduzir o risco de agravos transmitido pelo mosquito;	Nº de ações realizadas de controle as arboviroses;	0			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os Agentes Comunitários de Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS sobre o controle das arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti;									
Ação Nº 2 - Reunir profissionais de saúde para realizar mutirão de limpeza com vistas a eliminar os focos do mosquito Aedes Aegypti no município.									
2. Manter o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um);	Índice de densidade larvária;	Índice	2020	0,90	0,90	0,99	Índice	1,50	151,52
Ação Nº 1 - Manter equipe de Agentes Comunitários de Endemias - ACE;									

Ação Nº 2 - Garantir materiais, equipamentos e insumos para os Agentes Comunitários de Endemias a realizarem o trabalho de campo na zona urbana e rural do município;										
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a população sobre a eliminação dos focos do mosquito Aedes aegypti;										
3. Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2019	6	24	6	Número	2,00	33,33	
Ação Nº 1 - Monitorar o trabalho de campo e a produtividade realizado pelos Agentes Comunitários de Endemias - ACE;										
Ação Nº 2 - Garantir logística para os ACE visitarem no mínimo 80% de imóveis nos 6 ciclos para controle vetorial da dengue;										
4. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue;	Número de óbito por dengue;	0			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue;										
Ação Nº 2 - Solicitar sorologia para confirmar os casos de dengue;										
Ação Nº 3 - Monitorar os casos de dengue notificados, acompanhando a evolução do caso;										
Ação Nº 4 - Orientar ao paciente com dengue sobre os sinais de alarme e gravidade;										
Ação Nº 5 - Encaminhar os casos de gravidade para os serviços de saúde de referência da região.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir a presença dos profissionais de saúde da Atenção Básica no Fórum Estadual de Hanseníase;										
Ação Nº 2 - Garantir a poliquimioterapia - PQT adequada para o tratamento de hanseníase;										
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente a dose supervisionada durante a consulta de enfermagem;										
Ação Nº 4 - Garantir ao paciente medicamentos para tratar as reações hansênicas Tipo 1 ou Tipo 2, caso aconteçam;										
Ação Nº 5 - Orientar o paciente quanto ao tratamento e possíveis reações hansênicas;										
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos;										
2. Garantir exames para contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	0			100,00	100,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde para realizarem avaliação dermato-neurológica nos casos de hanseníase;										
Ação Nº 2 - Garantir para equipe de saúde da Atenção Básica materiais necessários para avaliação dermato-neurológica;										
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dermato-neurológica dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase na Unidade Básica de Saúde;										
Ação Nº 4 - Realizar vacina BCG nos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;										
3. Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera;	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	0			100,00	100,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Ofertar ao paciente diagnosticado com tuberculose tratamento adequado e acompanhamento regular de saúde pela equipe de Atenção Básica;										
4. Garantir a realização de exames anti-HIV em pacientes diagnosticados com tuberculose (TB);	Proporção de exame anti-HIV realizados em paciente com TB;	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar teste anti-HIV o mais precoce possível a todo indivíduo com diagnóstico estabelecido de tuberculose, independentemente da confirmação bacteriológica.										
5. Ampliar cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	50,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;										
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde;										
Ação Nº 3 - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;										
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas e famílias adscritas à equipe;										
Ação Nº 6 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção o rastreamento e busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto e realizar acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente;										

Ação Nº 7 - Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento de cadernetas de vacinação da criança, tanto na aplicação do calendário vacinal, quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão.										
6. Equipar a Vigilância Sanitária do município;	Número de matérias/insumos/equipamentos adquiridos para vigilância sanitária	0			3	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Meta não programada para o exercício de 2023;										
7. Capacitar a equipe fiscal da Vigilância Sanitária para o aprimoramento das inspeções sanitárias;	Número de profissionais da vigilância sanitária qualificados;	0			2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar condições para equipe fiscal da Vigilância Sanitária participarem de treinamentos e/ou capacitações;										
8. Executar ações de Vigilância Sanitária no Município;	Número de ações de vigilância sanitária executadas no município;	0			96	200	Número	118,00	59,00	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro e inspeção de estabelecimentos;										
Ação Nº 2 - Promover atividade educativa para população e para o setor regulado;										
Ação Nº 3 - Receber e Atender Denúncias/Reclamações;										
9. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	0			50,00	50,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pela equipe de Vigilância Sanitária do município e conforme o laboratório que recebe a amostra para análise;										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e materiais necessários para as coletas de amostras de água;										
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado e capacitado;										
Ação Nº 4 - Garantir transporte para equipe de Vigilância Sanitária para a coletas de amostras de água;										
10. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida;	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar fichas de investigação de óbitos com causa básica mal definida para Secretaria Estadual de Saúde;										
Ação Nº 2 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito.										
11. Realizar a vacinação antirrábica animal anual em cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde;	Percentual de cães e gatos vacinados;	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Garantir logística para realização da campanha de vacinação antirrábica;										
Ação Nº 2 - Monitorar semanalmente no período da campanha as metas atingidas e proceder com processo de vacinação traçando ações para o alcance da meta estimada;										
12. Realizar a vigilância das doenças e agravos de notificação compulsória;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerradas no SINAN em tempo oportuno;	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reunir equipe de saúde para discutir a cerca da atualização da Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública;										
Ação Nº 2 - Capacitar equipe de saúde quanto a Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar nos serviços de saúde fichas de investigação de doenças, agravos e eventos de saúde pública;										
13. Manter a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para encerramento oportuno dos casos;										
Ação Nº 2 - Garantir condições a equipe de saúde para encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) no prazo oportuno;										
14. Preencher os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliar fichas de notificação de acidente de trabalho grave notificados antes de inseri-las no SINAN, com atenção em especial ao campo ocupação.										
15. Realizar ações de combate ao barbeiro em áreas prioritárias;	Proporção de áreas prioritárias com ações de combate ao barbeiro realizadas;	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar vistorias em áreas consideradas prioritárias;										
Ação Nº 2 - Manter equipe de Agentes Comunitários de Endemias - ACE treinada para a captura e manejo do barbeiro;										
Ação Nº 3 - Encaminhar para laboratório regional para análise o barbeiro capturado vivo;										
16. Manter em 0(zero) o número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	0			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde, escolas e comunidade relativas as medidas de proteção individual, familiar e controle da malária.										

17. Atuar no enfrentamento da pandemia da COVID-19 de acordo com o plano de contingência para enfrentamento da COVID-19;	Número de Atualização do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19;	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover atualização do plano de contingência para enfrentamento da COVID-19 , desenvolvendo ações de saúde a depender da situação epidemiológica;									
DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política Nacional de Humanização (PNH) nos serviços de saúde;	Percentual de Serviços de Saúde com a PNH implantada;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a inserção da valorização dos trabalhadores do SUS na agenda dos gestores, dos conselhos de saúde e das organizações da sociedade civil;									
Ação Nº 2 - Contagiar trabalhadores, gestores e usuários do SUS com os princípios e as diretrizes da humanização;									
Ação Nº 3 - Fortalecer iniciativas de humanização existentes nos serviços de saúde;									
Ação Nº 4 - Implementar processos de acompanhamento e avaliação, ressaltando saberes gerados no SUS e experiências coletivas bem-sucedidas;									
Ação Nº 5 - Reduzir filas e tempo de espera, nos serviços de saúde do município, com vistas a ampliar o acesso;									
2. Elaborar e Executar Plano Municipal de Educação Permanente;	Nº de treinamentos realizados conforme estabelecido pelo Plano de Educação Permanente	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover treinamentos para equipe de saúde quadrimestralmente, conforme as temáticas levantadas no Plano de Educação Permanente;									
3. Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salário;	Nº de Plano de Cargos, Carreiras e Salário criado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta não programada para o exercício de 2023;									
4. Garantir a participação dos profissionais de saúde em capacitações a nível municipal, estadual e federal nas modalidades presenciais e online;	Percentual de profissionais que participaram de treinamentos;	0			80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Incentivar e custear a participação dos profissionais de saúde em capacitações a nível municipal, estadual e federal;									
Ação Nº 2 - Promover capacitações a nível municipal conforme o Plano de Educação Permanente;									
Ação Nº 3 - Garantir logística para as capacitações/qualificações/treinamentos realizados no município;									
5. Garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde;	Percentual de trabalhadores de saúde com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) garantidos;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos de proteção individual -EPI's a todos os profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação adequados;									
Ação Nº 3 - Garantir exames de controle aos profissionais expostos a situações de riscos e/ou produtos perigosos;									
Ação Nº 4 - Reforçar aos profissionais de saúde a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho;									
6. Estabelecer Política de Valorização Profissional;	Nº de ações realizadas para valorização do profissional;	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de reconhecimento profissional aos trabalhadores em saúde;									
Ação Nº 2 - Fornecer condições para a qualificação e educação permanente dos profissionais de saúde;									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança;	Nº de Unidades Básicas com farmácia instalada	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer a população medicamentos que constem na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME, conforme prescrição médica.									
2. Promover o uso racional de medicamentos com a implantação da atenção farmacêutica nas Unidades de Saúde;	Nº de ações educativas sobre medicamentos realizadas nas unidades básicas de saúde	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas na sala de espera das Unidades Básica de Saúde acerca do uso racional e armazenamento adequado dos medicamentos;									
Ação Nº 2 - Promover controle de estoque dos medicamentos nas farmácias básicas;									
Ação Nº 3 - Dispensar medicamentos a população conforme prescrição médica;									
DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	Número de reuniões da equipe técnica de saúde para monitoramento do PMS;	0			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar Matriz de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde, realizando alterações sempre que necessário e após aprovação do Conselho de Saúde;									
Ação Nº 2 - Reunir equipe técnica, profissionais de saúde e conselho municipal de saúde para verificar necessidades de alterações no Plano Municipal de Saúde;									
2. Elaborar Programações Anuais de Saúde;	Número de Programações de Saúde elaboradas;	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar Programação Anual de Saúde do exercício anterior, buscando realizar ações traçadas que não forem possíveis de serem executadas no ano programado;									
Ação Nº 2 - Reunir equipe técnica e profissionais de saúde para traçar ações que devem constar na PAS;									
Ação Nº 3 - Apresentar para o Conselho Municipal de Saúde a PAS para análise e aprovação.									
3. Elaborar e apresentar em audiência pública os relatórios de gestão;	Número de relatórios apresentados;	0			14	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Reunir informações em saúde para elaboração dos Relatórios de gestão;									
Ação Nº 2 - Respeitar os prazos de apresentação dos relatórios de gestão em audiência pública;									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os conselheiros municipais de saúde;	Número de oficinas/treinamentos ofertados para os conselheiros municipais de saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao Conselho Estadual de Saúde qualificação dos conselheiros municipais;									
Ação Nº 2 - Incentivar e custear participação dos conselheiros municipais de saúde em oficinas realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde.									
2. Fortalecer a ouvidoria no município;	Percentual de serviços de saúde com as caixas de sugestões implantadas;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ao usuário do SUS espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado.									
3. Fortalecer a participação do segmento usuários no conselho municipal de saúde;	Número de reuniões realizadas para os segmentos da sociedade	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a substituição de membros faltosos representantes dos segmentos usuários conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Incentivar os conselheiros de saúde a promoverem fórum de debate ou reunião na sociedade enfatizando o papel e a importância do Conselho de Saúde;									
4. Manter o Conselho Municipal de Saúde equipado;	Nº de Conselho Municipal de Saúde equipado;	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir suporte, materiais e equipamentos para os Conselheiros de saúde desenvolverem seu papel no fortalecimento do SUS.									
5. Fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde;	Nº reunião mensais do Conselho Municipal de Saúde;	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Incentivar os conselheiros a participarem das audiências públicas e conferências de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar mensalmente reunião do Conselho Municipal de Saúde e extraordinariamente sempre que necessário;									
6. Realizar Plenária/Conferência municipal de saúde;	Nº de Plenária/Conferência de Saúde realizada;	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir Conselho de Saúde para deliberar a realização da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde instituindo a Comissão Organizadora;									
Ação Nº 2 - Garantir suporte ao Conselho Municipal de Saúde na realização da Etapa Municipal da Conferência Nacional ;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	1	3
	Qualificar os conselheiros municipais de saúde;	1	0
	Elaborar e Executar Plano Municipal de Educação Permanente;	3	0
	Fortalecer a ouvidoria no município;	100,00	100,00
	Elaborar Programações Anuais de Saúde;	1	0

	Elaborar e apresentar em audiência pública os relatórios de gestão;	4	2
	Fortalecer a participação do segmento usuários no conselho municipal de saúde;	1	1
	Garantir a participação dos profissionais de saúde em capacitações a nível municipal, estadual e federal nas modalidades presenciais e online;	80,00	90,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde equipado;	1	1
	Fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde;	12	4
	Estabelecer Política de Valorização Profissional;	2	0
	Realizar Plenária/Conferência municipal de saúde;	1	1
122 - Administração Geral	Fortalecer a Regional de Saúde Tabuleiro do Alto Parnaíba.	12	4
	Manter a oferta de exames realizados pelos laboratórios conveniados;	4	4
	Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salário;	0	0
	Garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde;	100,00	100,00
	Garantir a manutenção da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde;	100,00	50,00
	Prover equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família;	100,00	100,00
	Implantar pontos de apoios à saúde nas localidades Prata e Assentamento Lagedo;	1	1
	Adequar a frota de veículos da Atenção Básica do município conforme a necessidade.	0	0
	Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;	50,00	50,00
	Contratar profissionais de saúde para atuar na rede de Atenção Básica do município;	0	0
301 - Atenção Básica	Manter Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Nacional de Humanização (PNH) nos serviços de saúde;	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	100,00	0,00
	Aperfeiçoar as ações de controle das arboviroses para reduzir o risco de agravos transmitido pelo mosquito;	1	2
	Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	4	3
	Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos;	0	0
	Ampliar o percentual de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	80,00	86,00
	Garantir acompanhamento de pacientes psiquiátricos nos serviços de referência da rede de saúde da região;	100,00	100,00
	Garantir transporte da zona rural para sede do município de pacientes em situações urgência/emergência;	4	4
	Ampliar equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF);	0	0
	Garantir exames para contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	100,00	0,00
	Manter o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um);	0,99	1,50
	Ampliar razão de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;	0,40	0,48
	Implementar Programa Interdisciplinar para o controle da obesidade infantil;	770	212
	Garantir vacinação preconizada para as gestantes durante o pré-natal;	100,00	100,00
	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento psíquico;	4	1
	Manter cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica;	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera;	100,00	0,00
	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	6	2
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	0,50	0,17
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola – PSE;	10	0
	Ampliar a proporção de parto normal.	42,00	32,00
	Fortalecer o matriciamento em saúde mental;	6	4
	Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde;	39	0
	Garantir a participação dos profissionais de saúde em capacitações a nível municipal, estadual e federal nas modalidades presenciais e online;	80,00	90,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em pacientes diagnosticados com tuberculose (TB);	100,00	100,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue;	0	0
	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem qualificando a saúde da população masculina na perspectiva do cuidado;	60,00	57,69
	Reduzir a proporção de Gravidez na Adolescência;	17,00	4,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;	0	0

	Qualificar os registros dos sistemas de saúde do município;	12	4
	Ampliar cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	95,00	100,00
	Qualificar o atendimento de pacientes com hipertensão arterial na Atenção Básica;	50,00	58,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Adolescência ;	2	2
	Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita;	0	0
	Garantir a manutenção da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde;	100,00	50,00
	Qualificar o atendimento de pacientes com diabetes mellitus na Atenção Básica;	50,00	51,00
	Manter em 0 (zero) a taxa de mortalidade infantil no município;	0	0
	Prover equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família;	100,00	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde do Trabalhador;	1	1
	Implantar Pré-natal do parceiro;	30,00	62,50
	Implantar pontos de apoios à saúde nas localidades Prata e Assentamento Lagedo;	1	1
	Garantir atendimento odontológico para as gestantes;	70,00	100,00
	Realizar manutenção dos equipamentos de fisioterapia no município;	100,00	0,00
	Investigar óbitos maternos e infantis;	100,00	0,00
	Organizar o processo de trabalho dos serviços de fisioterapia no município;	30	15
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida;	100,00	100,00
	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	100,00	0,00
	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde;	95,00	
	Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;	50,00	50,00
	Realizar a vigilância das doenças e agravos de notificação compulsória;	100,00	100,00
	Ampliar Academia de Saúde no município;	0	0
	Acompanhar nas Unidades Básicas de Saúde as condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família;	98,00	
	Manter o prontuário eletrônico do cidadão (PEC) nas Ubs da zona urbana;	100,00	100,00
	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde da zona rural;	50,00	50,00
	Manter em 0(zero) o número de casos autóctones de malária.	0	0
	Monitorar os indicadores do Previnir Brasil;	100,00	100,00
	Atuar no enfrentamento da pandemia da COVID-19 de acordo com o plano de contingência para enfrentamento da COVID-19;	1	0
	Organizar processo de trabalho para atender a demanda da população da zona rural do município;	96	40
	Garantir a população atendimento especializado por equipe multiprofissional na Atenção Básica;	2.000	1.349
	Criar grupos de promoção à saúde nas Unidades Básicas de Saúde;	3	2
	Promover a política de paz no trânsito no município;	1	
	Elaborar Plano de Saneamento Básico para as residências da zona rural do município;	0	0
	Promover no município a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir acompanhamento de pacientes psiquiátricos nos serviços de referência da rede de saúde da região;	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança;	2	2
	Promover o uso racional de medicamentos com a implantação da atenção farmacêutica nas Unidades de Saúde;	2	2
304 - Vigilância Sanitária	Equipar a Vigilância Sanitária do município;	0	0
	Capacitar a equipe fiscal da Vigilância Sanitária para o aprimoramento das inspeções sanitárias;	2	2
	Executar ações de Vigilância Sanitária no Município;	200	118
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	50,00	
	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde;	95,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos;	0	0
	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	100,00	0,00
	Aperfeiçoar as ações de controle das arboviroses para reduzir o risco de agravos transmitido pelo mosquito;	1	2
	Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	4	3

	Garantir vacinação preconizada para as gestantes durante o pré-natal;	100,00	100,00
	Garantir exames para contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	100,00	0,00
	Manter o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um);	0,99	1,50
	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	6	2
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera;	100,00	0,00
	Reduzir a proporção de Gravidez na Adolescência;	17,00	4,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em pacientes diagnosticados com tuberculose (TB);	100,00	100,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue;	0	0
	Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita;	0	0
	Ampliar cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	95,00	100,00
	Manter em 0 (zero) a taxa de mortalidade infantil no município;	0	0
	Fortalecer o Programa Saúde do Trabalhador;	1	1
	Investigar óbitos maternos e infantis;	100,00	0,00
	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	100,00	0,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida;	100,00	100,00
	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde;	95,00	
	Realizar a vigilância das doenças e agravos de notificação compulsória;	100,00	100,00
	Manter a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	0,00
	Preencher os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	100,00	100,00
	Realizar ações de combate ao barbeiro em áreas prioritárias;	100,00	100,00
	Manter em 0(zero) o número de casos autóctones de malária.	0	0
	Atuar no enfrentamento da pandemia da COVID-19 de acordo com o plano de contingência para enfrentamento da COVID-19;	1	0
	Promover a política de paz no trânsito no município;	1	
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar Programa Interdisciplinar para o controle da obesidade infantil;	770	212

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.200.000,00	3.400.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	N/A	N/A	6.800.000,00
	Capital	N/A	400.000,00	500.000,00	N/A	286.000,00	N/A	N/A	N/A	1.186.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.120.000,00	3.100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	N/A	N/A	6.420.000,00
	Capital	N/A	N/A	500.000,00	N/A	286.000,00	N/A	N/A	N/A	786.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, que operacionaliza as metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS), norteando, no ano em exercício, a atuação da gestão municipal na saúde, tendo como objetivo principal colaborar para o aprimoramento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade. Dentro desse contexto, diversas foram as ações realizadas pela gestão municipal de saúde no intuito de se cumprir com as metas programadas para o corrente ano.

Neste 1º quadrimestre iniciou-se a construção do Posto de Saúde na localidade Assentamento Lagedo, localizado na zona rural do município aproximadamente 100 km de distância da sede. Foram realizadas 40 visitas técnicas pela equipe de estratégia saúde da família na zona rural no intuito de atender a demanda de saúde dessa população, respeitando o princípio da equidade; no que se refere a saúde da mulher foram realizados o total de 111 exames citopatológico, sendo 95 exames na faixa etária preconizada de 25 a 64 anos, e 30 mamografias; 86% dos nascidos vivos eram de mães com 06 ou mais consultas de pré-natal, não registrando nesse quadrimestre nenhum óbito materno e infantil, o que mostra os esforços dos profissionais em qualificar o atendimento do Pré-Natal. Ressalta-se ainda o acompanhamento nutricional em 212 crianças menores de 10 anos.

Quanto a educação permanente 90% dos profissionais de saúde participaram de treinamentos, dentre as temáticas trabalhadas 02 profissionais foram capacitados para tuberculose, 03 para Hanseníase, 04 para estratégias de Combate ao Aedes aegypti, 02 para o Programa Vigilância em dia, 02 para Coordenação da Vigilância Sanitária, 10 receberam capacitação para AVC e 02 para Assistência Farmacêutica.

- Dentre as campanhas de saúde realizadas, estão:
- Janeiro Branco, campanha de conscientização sobre a Saúde Mental;
 - Janeiro Roxo, campanha realizada com objetivo de alertar a população para os principais sinais e sintomas da hanseníase e desmistificar a doença;
 - Fevereiro laranja com objetivo de conscientizar a população sobre a leucemia e a importância da doação de medula óssea;
 - Fevereiro roxo voltada para doenças como o Alzheimer, Fibromialgia e o Lúpus;
 - Março lilás, campanha que promove ações de saúde e alerta as mulheres sobre a importância dos exames ginecológicos regulares, com ênfase para o câncer de colo de útero;
 - Abril verde abordando a importância da saúde e segurança no trabalho;
 - Abril azul realizada com o objetivo de conscientizar a população sobre o autismo, envolver a comunidade, trazer visibilidade e buscar uma sociedade mais consciente, menos preconceituosa e mais inclusiva.
 - Campanhas de vacinação bivalente e de rotina;
 - Mutirão da Dengue, no intuito de combater o mosquito Aedes aegypti e reduzir o índice de densidade larvária;
 - Hipertdia, através de ações voltadas para o público alvo hipertensos e diabéticos;

Dentre outras ações realizadas de rotina através das equipes de saúde da Família na Atenção Básica do município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/07/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/06/2023 14:33:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00		0,00		0,00
Total									0,00		0,00		0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
-----------------------------------	---	---	---	--	---	--	--	---	--	--	--	---	---

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/06/2023 14:33:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 20/06/2023 14:33:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A indisponibilidade dos dados até o presente momento inviabiliza a análise da execução orçamentária e financeira em sua totalidade para este 1º quadrimestre de 2023. Os tópicos indisponíveis (9.1, 9.2, 9.3) trazem informações referentes a dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, relacionadas com as fontes do recurso, sub funções, ações e programas do PPA.

Buscando apresentar dados orçamentários e financeiros para este período, os dados a seguir foram coletados no RREO do 2º bimestre:

- Total das Despesas pagas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): R\$ 1.424.893,53
- Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS: R\$ 1.289.655,00
- Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada: R\$ 135.238,53
- Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (mínimo de 15% conforme LC N° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal): 16,57%
- Valor total com gastos em saúde, por habitante: R\$ 458,08

Ressalta-se ainda que a Atenção Básica é a subfunção que apresenta a maior despesa dentro do município, tendo em visto que este é o nível de atenção à saúde que prevalece.

O RREO do 2º bimestre, fonte de onde os dados acima foram extraídos será anexado nas Considerações Gerais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 03/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município de Sebastião Leal não passou por nenhum processo de auditoria neste 1º quadrimestre de 2023. Quando a gestão é auditada faz-se necessário informar nesta seção do relatório: Município, Demandante, Órgão Responsável pela Auditoria, Número da Auditoria, Finalidade, Unidade Auditada, Encaminhamentos (recomendações e determinantes).

A auditoria é de grande relevância para gestão pública ao avaliar a qualidade dos processos, sistemas e serviços e a necessidade de melhoria ou de ação preventiva/corretiva/saneadora propiciando ao Gestor do SUS informações necessárias ao exercício de um controle efetivo e contribuindo para o planejamento e aperfeiçoamento das ações de saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

Este tópico tratará dos indicadores avaliados no componente de Desempenho da APS no Programa de Financiamento Previne Brasil. Para este primeiro quadrimestre de 2023 os repasses referentes a hipertensão arterial e diabetes mellitus serão pagos de acordo com o real desempenho.

Até o final do ano de 2022 os indicadores supracitados ainda contaram com repasses integrais, ou seja, como se o município tivesse alcançado 100% da meta. A partir desse quadrimestre os pagamentos passam a ser feitos a partir do resultado alcançado, de fato, pela gestão municipal. A medida atende a um pleito do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), conforme pactuado na 10ª reunião ordinária da CIT em 2022.

Neste quadrimestre o município obteve Índice Sintético Final - ISF 10,0 conseguindo atingir a meta estimada dos 7 indicadores do Programa Previne Brasil, colocando-o em 5º lugar no ranking dentre os 224 municípios do estado do Piauí. Os dados informados são gerados com base no trabalho de profissionais que compõem as equipes e estabelecimentos de Atenção Primária do município, sendo oriundos dos sistemas da Estratégia e-SUS AB: Coleta de Dados Simplificada (CDS) ou Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), estando disponíveis na página do SISAB no portal e-GESTOR AB, com informações públicas e também restritas (acesso concedido ao gestor).

Segue tabela com resultado alcançado em cada indicador:

I1	I2	I3	I4	I5	I6	I7
Pré-Natal (6 consultas)	Pré- Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Pólio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
86 %	91 %	100%	48%	100%	58%	51%

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

ELAINE CRISTINA DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde
SEBASTIÃO LEAL/PI, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Introdução

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado sem ressalva.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado sem ressalva.

Status do Parecer: Avaliado

SEBASTIÃO LEAL/PI, 03 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Sebastião Leal